



Portaria 65.2023 de 19 de julho de 2023

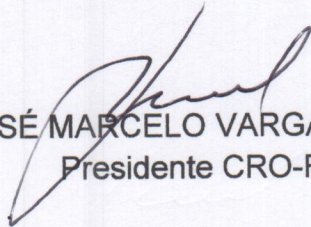
O Presidente do Conselho Regional Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90, aprovado pela decisão CFO-58/2016 de 06 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o cirurgião dentista, Dr. Cleson Oliveira de Moura CD-RO 760, presidente da Comissão de Tomadas de Contas do CRO/RO, para participar do Congresso Estadual de Saúde Bucal na Rede Pública, com os temas : Saúde Bucal da pessoa com Deficiência, com ênfase no autismo; Saúde Bucal da Gestão à Primeira Infância; Gestão de Serviços Públicos de Saúde Bucal e Boas Práticas de Saúde Bucal, objetivando garantir boas condições de trabalho para os profissionais da rede pública, promovido pelo Conselho Regional de Odontologia do Paraná-PR e que será realizado na cidade de Curitiba/PR, no período de 17 a 18 de agosto de 2023.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.


JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO
Presidente CRO-RO